

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2024.

ATO CONVOCATÓRIO nº 04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024/PARÁ/IGAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1055086

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MAPEAMENTO DA NAVEGABILIDADE DO RIO PARÁ E DE PONTOS NOTÁVEIS DENTRO E FORA DA CALHA PARA APOIO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO COMITÊ.

RECORRENTE(S): ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 08.418.789/0001-07

**TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.
CNPJ 26.994.285/0001-17**

Cuida-se de recurso(s) administrativo(s), interposto(s) pela(s) empresa(s) indicada(s) em epígrafe, já qualificada(s) nos autos, em face da decisão do Senhor Pregoeiro proferida em 22/10/2024, que declarou vencedora a(s) empresa(s) VLF SERVICOS LTDA. - CNPJ n.º 26.710.254/0001-97.

Contrarrrazões foram apresentadas pela(s) concorrente(s) VLF SERVICOS LTDA. CNPJ n.º 26.710.254/0001-97.

Analisando o(s) recurso(s) interposto(s), o Ilmo. Pregoeiro constatou que foram demonstradas a tempestividade, a sucumbência e a legitimidade das partes recorrentes, bem como o interesse em obter um provimento favorável e a motivação, decidindo por manter a decisão proferida. O julgamento do Pregoeiro na apreciação do(s) Recurso(s) Administrativo(s) apresentado(s) foi ratificado pela Assessoria Jurídica.

Desse modo, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo decide ACOLHER integralmente os fundamentos expostos na Resposta ao Recurso como razões para decidir, pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do(s) Recurso(s) interposto(s), para manter a decisão do Pregoeiro da Agência Peixe Vivo.

Registre-se no sistema, intime-se a(s) Recorrente(s) e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da PORTARIA IGAM Nº. 39/2022.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024.

Rúbia Santos Barbosa Mansur
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo